
Cemig Geração e Transmissão S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 288ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 14-10-2016, às 11h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com a matéria da pauta desta reunião; exceto os Conselheiros Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e Samy Kopit Moscovitch, que se declararam conflitados quanto às matérias relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho-ACT 2016/2017 e ao Acordo Coletivo Específico de Participação nos Lucros ou Resultados-PLR 2017/2018, retirando-se da sala quando da discussão e votação destas matérias e retornando à reunião após a votação das mesmas, para o prosseguimento dos trabalhos.

II- O Conselho aprovou a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou: a) a contratação de operações de empréstimo (Cédulas de Crédito Bancário), junto ao Banco do Brasil S.A.-Banco do Brasil, com a finalidade de efetuar o pagamento das parcelas do principal, vincendas entre 24 e 30-10-2016, relativas a dezesseis operações de capital de giro da Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT, junto ao próprio Banco do Brasil, quais sejam: 330.800.376, 330.800.383, 330.800.384, 330.800.385, 330.800.386, 330.800.387, 330.800.388, 330.800.389, 330.800.390, 330.800.391, 330.800.392, 330.800.393, 330.800.394, 330.800.395, 330.800.591 e 330.800.592, nas seguintes condições principais: valor de R\$600 milhões; encargos financeiros de 132,90% do CDI, com pagamentos mensais e sem carência; comissão “flat” de 1,72% sobre o valor do empréstimo; pagamento do principal em quatro parcelas semestrais, no valor de R\$150 milhões cada, com vencimentos em 24-04-2017, 24-10-2017, 24-04-2018 e 24-10-2018, sendo que a Cemig GT poderá, a qualquer tempo, fazer a liquidação antecipada da dívida, inclusive com a utilização de recursos transferidos por outra instituição financeira em decorrência da portabilidade do crédito, sem a cobrança de qualquer custo adicional; incidência de IOF conforme legislação vigente; garantia na forma de aval da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig; “covenant” financeiro medido pelo quociente da divisão do total da dívida líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a: 6x em dezembro de 2016, 5,26x em março, junho, setembro e dezembro de 2017 e 5x em março, junho e setembro de 2018, sendo que esse “covenant” financeiro será acompanhado nas demonstrações financeiras da avalista. A Cemig GT e a Cemig deverão informar regularmente ao Banco do Brasil sobre quaisquer “covenants” financeiros que tenham acordados com outros credores, sendo que, em caso de “covenants” financeiros adicionais ou mais restritivos, as obrigações assumidas nessa Cédula de Crédito Bancário passarão a refletir automaticamente tais “covenants” financeiros; e, custo efetivo nominal de 20,61% a.a.; a celebração dos documentos necessários à contratação das operações de crédito acima citadas; e, a prática pela Diretoria Executiva de todos os atos necessários para efetivar as referidas deliberações. A contratação das operações de empréstimo necessita de anuências prévias da Câmara de Coordenação de Empresas Estatais do Estado

de Minas Gerais e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; b) observadas as diretrizes de preservar a saúde financeira da Companhia e de adotar parâmetros praticados no mercado por empresas de porte similar, bem como da busca de uma solução empresarial justa, a Cemig, Cemig D Cemig GT, conjuntamente, a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, com os benefícios que dele constarão, dentro do limite financeiro anual a ser orientado pelo Comitê de Recursos Humanos deste Conselho; e, a propositura de ações judiciais relacionadas e inerentes ao processo de negociação do Acordo acima citado e seus desdobramentos, necessárias à preservação dos interesses da Companhia; e, c) observadas as diretrizes de preservar a saúde financeira da Companhia e de adotar parâmetros praticados no mercado por empresas de porte similar, bem como da busca de uma solução empresarial justa, a Cemig, Cemig D e Cemig GT conjuntamente, a renovação do Acordo Coletivo Específico de Participação nos Lucros e Resultados 2017/2018, com os benefícios que dele constarão, dentro do limite financeiro anual a ser orientado pelo Comitê de Recursos Humanos deste Conselho; e, a propositura de ações judiciais relacionadas e inerentes ao processo de negociação do Acordo acima citado e seus desdobramentos, necessárias à preservação dos interesses da Companhia.

IV- O Conselho ratificou a abertura do Processo Administrativo de Licitação nº MS/MT-500-G09961, bem como autorizou a aquisição de duzentos e vinte e quatro caminhões usados, com fabricação a partir de 2009 e quilometragem rodada máxima de cento e cinquenta mil quilômetros, em tantos lotes quantos forem necessários para maior competitividade do certame de licitação.

V- Os Conselheiros Marcelo Gasparino da Silva e Daniel Alves Ferreira votaram contrariamente em relação às matérias citadas nas alíneas “b” e “c” do item III, supra.

VI- O Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva absteve-se de votar a matéria mencionada no item IV, acima.

VII- Conselheiros, Diretor, Superintendentes, Diretor-Presidente de empresa do “Grupo Cemig” e assessor teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Participantes: Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Mauro Borges Lemos, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior, Daniel Alves Ferreira, José Augusto Gomes Campos, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Bruno Westin Prado Soares Leal, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Franklin Moreira Gonçalves, Luiz Guilherme Piva, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Samy Kopit Moscovitch e Wieland Silberschneider; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.) Anamaria Pugedo Frade Barros